

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 21/2021/MTI

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 21/2021/MTI celebrado entre a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a **PESSOA JURÍDICA MD TERCEIRIZADOS EIRELI**.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Presidente Interino, e também, Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** e pelo Diretor Administrativo, o Sr. **CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: MD TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.872.136/0001-00, e localizada na Avenida São Sebastião, 856, sala 06 no bairro cidade alta, – Cuiabá –MT - CEP: 78.031-060, representada pelo Sr. **Marcelo Rodrigues Miranda**, considerando o que consta no Processo MTI-PRO-2023/00827 e em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e alterações posteriores, **Resolve Rescindir Amigavelmente** o Contrato nº 021/2021/MTI, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº **021/2021/MTI**, firmado entre as partes em 26/10/2021, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos e serviços de copeiragem, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021/MTI.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. A celebração do presente contrato, refere-se ao Pregão Eletrônico nº 008/2021/MTI, na forma da Lei Federal nº. 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, art. 87, inciso I, assim como pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 021/2021/MTI, visto que no período em que o pregão eletrônico 008/2021/MTI estava em trâmite, foi realizado o termo de cooperação com a FUNAC - Fundação Nova Chance, contemplando mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e site da MTI, conforme o disposto na Lei 13.303/2016 e RLC/MTI.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

**CLEBERSON
ANTONIO
SAVIO GOMES**
80180663100

Assinado digitalmente por CLEBERSON
ANTONIO SAVIO GOMES#0180663100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SOLUCOES
DIGITAL, OU=videoconferencia,
OU=11587975000184, CN=CLEBERSON
ANTONIO SAVIO GOMES#0180663100
Raiz: Este é o valor deste documento.
Localização:
Data: 2023.05.12 15:24:32
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES
Diretor-Presidente Interino e Vice-Presidente
CONTRATANTE

**CESAR FERNANDO
BERRIEL**
VIDOTTO:01578991870

Assinado de forma digital por
CESAR FERNANDO BERRIEL
VIDOTTO:01578991870
Dados: 2023.05.12 15:00:26 -04'00'

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA
Data: 08/05/2023 10:30:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RODRIGUES MIRANDA
MD TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: